

MÍRIAM LEITÃO

PANORAMA ECONÔMICO



Decisões da dúvida

• Qual absurdo é pior? O Ministério da Justiça determinar a reparação política de vereador que trabalhou sem salário na ditadura; o uso de algemas em suspeitos virar uma questão suprema; o Tribunal Regional Eleitoral do Rio ter detector de metais, porque existem 100 candidatos acusados de homicídio ou o candidato apoiado pelo tráfico de drogas aparecer no horário eleitoral com um debochado "nada consta" na camiseta?

Tem mais nesse campeonato de absurdos. A candidata Núbia Cozzolino, de Magé (RJ), com 29 ações por improbidade administrativa, comemorou a decisão do Supremo Tribunal Federal de efeito suspensivo das fichas sujas com a frase: "Agora quem diz não é a Núbia, é o Gilmar Mendes."

A sensação de impunidade se espalhou entre os candidatos de má-fé — e fama idem — desde que o STF decidiu que pode se candidatar quem tiver sido condenado "apenas" em instâncias inferiores. Eles sabem que o tempo corre a favor deles. Leva muito mais que o tempo de mandato para que um processo possa transitar todas as instâncias, contornar todas as chicanas, aguardar todos os prazos, percorrer toda a burocracia, atender a todos os pedidos de vista. Os prazos da Justiça brasileira garantem a qualquer candidato com maus antecedentes o exercício dos seus mandatos em paz. Fica assim invertido o grande princípio do Direito: em vez de "na dúvida, a favor do réu"; o STF decidiu que na dúvida, contra os cidadãos.

Este é um momento de se elogiar o Supremo Tribunal Federal. Afinal, ele acaba de proibir o nepotismo. É um alívio no tempo dos absurdos. Mas aqui o bem vem a prazo e corre risco de ser flexibilizado; já o mal é imediato.

Os candidatos fichasujas já estão aí. As eleições serão feitas sob a égide da impunidade. A política continuará a atrair quem quer a imunidade por maus motivos. Já o fim da contratação de parentes talvez tenha que esperar mais. Congressistas falam em flexibilizar a regra no Legislativo. Nos estados, Assembléias Legislativas ensaiam resistência. Parecem querer inventar o princípio *in dubio* pro parente, apesar da súmula vinculante número 13. Azar do nosso.

Apesar de a decisão sobre o nepotismo ser uma lufada de ar fresco nas aflições dos cidadãos brasileiros, permanece o perigo mais imediato: os candidatos criminosos, que ameaçam a política brasileira. A decisão nasceu de um dilema real: como preservar o princípio da presunção da inocência? O problema é que há uma mistura que torna mais difícil uma decisão justa. Existem candidatos que estão nesta lista apenas por processos iniciados por adversários políticos no calor da disputa eleitoral; há políticos notórios por improbidade, mas cujos processos estão tramitando; existem candidatos que respondem por crime comum. Como separar esses grupos? É complexo,

sim. Se fosse trivial não precisava ir ao Supremo.

O tribunal tomou o caminho mais fácil e automático: decidiu que é preciso que o processo tenha transitado em julgado antes que se considere alguém inelegível. Parece muito justo. Afinal, *in dubio pro reo*. A mais alta corte do país, ao tornar esse direito absoluto, expôs a sociedade a risco. O desafio está exatamente em ser capaz de encontrar algum caminho entre a presunção da inocência e a proteção da sociedade. Para isso, existe a graduação das penas, um dos avanços do Direito. Criminosos comuns têm que ter um tratamento diferente, mais severo, que os que respondem a processos eleitorais. E, neste outro grupo, é preciso fazer outra separação entre quem foi condenado por juiz de primeira instância e aqueles que já foram condenados por um colegiado em segunda instância. Se a decisão de um juiz pode ser idiossincrática, ideológica ou simplesmente errada; uma condenação num tribunal regional é uma decisão colegiada. Deveria ser confirmação suficiente.

Do contrário, poderíamos ter aquele hipotético absurdo de um Antônio Pimenta Neves ser candidato, porque, afinal, seu caso ainda espera que um ministro do Superior Tribunal de Justiça conclua o pedido de vista. Ele é réu confesso de homicídio, condenado em dois julgamentos, porém, mesmo assim, permanece solto. Se isso já não fosse absurdo suficiente; se quisesse, poderia ser candidato já que, para o Supremo, a vida pregressa e processos em andamento não podem impedir ninguém de ser candidato. Fernandinho Beira-Mar também tem "processos em andamento". Os princípios da proibidade e da moralidade que os ministros do STF viram na correta decisão de proibição de contratação de parentes não valeram, infelizmente, para proteger a política brasileira.

O Brasil tem convivido diariamente com absurdos. O Ministério da Justiça concedeu "reparação política" para os vereadores do período militar ao custo de, no mínimo, R\$ 500 milhões. O Supremo toma decisões que deviam caber à Polícia Federal. A Polícia Federal exorbita de seus poderes, transformando o país numa gramplândia, e isso é tratado com naturalidade até pelo ministro da Justiça. Só para ficar em alguns exemplos por improbidade, mas cujos processos estão tramitando; existem candidatos que respondem por crime comum. Como separar esses grupos? É complexo,

www.oglobo.com.br/miriamleitao • e-mail: miriamleitao@oglobo.com.br

COM DÉBORA THOMÉ

O AVANÇO DAS PEQUENAS: Firjan defende abatimento do crédito do ICMS

No Rio, arrecadação subiu 21%. Mas especialistas pedem novos avanços

Quase 191 mil micro e pequenas empresas aderiram ao regime no estado

Bruno Rosa

• RIO e BRASÍLIA. No Rio, os reflexos da simplificação tributária já são visíveis. No primeiro ano do Supersimples, quase 191 mil micro e pequenas empresas já aderiram ao novo regime no estado. Ao mesmo tempo, de acordo com a Secretaria de Fazenda do Estado do Rio, a arrecadação média mensal com micro e pequenas empresas que aderiram ao Supersimples subiu quase 21,4%, passando de R\$ 28 milhões, no antigo regime, para R\$ 34 milhões. Especialistas, porém, dizem que é preciso fazer mudanças, como a inclusão de várias atividades do setor de serviços ao novo regime tributário.

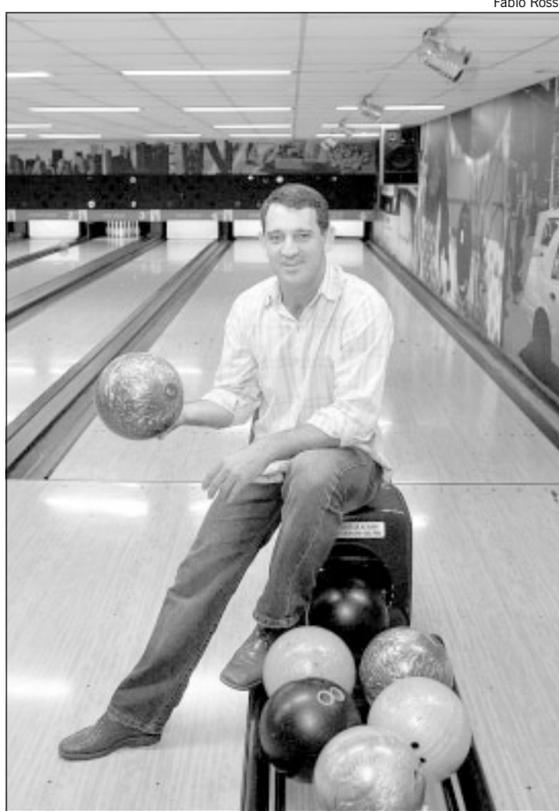
Na opinião de Francisco Barone, da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas (Ebape), apesar de a simplificação tributária ter permitido a redução de impostos em até 50%, o setor de serviços — principal atividade do Rio — deve ganhar mais atenção do governo:

— Várias atividades não podem ser enquadradas. O setor de serviço é um dos mais propensos à sonegação, pois o bem é intangível.

Com novo sistema, micro e pequenas contratam mais

O atual projeto de lei complementar 02/07, que faz ajustes na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas e ainda será apreciado pelo Senado, prevê a entrada no Supersimples de diversas áreas, como ensino médio, cursos de pilotagem e para concursos, laboratórios de análises e registros gráficos.

O Sebrae-RJ também pede a



PERROTA, DA BL Marketing, contratou mais e investiu em melhorias

entrada de novos setores. Para Andréia Crocamo, gerente de Políticas Públicas do Sebrae-RJ, houve aumento da formalização no estado e da geração de empregos. Segundo ela, o número de novas contratações no Rio subiu de 128.032, entre julho de 2006 e junho de 2007, para 164.086, entre julho de 2007 e junho de 2008. As micro e pequenas responderam por me-

tade desse avanço, de 28%.

No mesmo período, o número de empresas que buscaram a formalização subiu de 19.704 para 23.483 novos registros. Segundo Andréia, as micro e pequenas empresas respondem por 99% do total.

— A redução de tributos pode chegar a 70% por mês, como nas empresas de construção civil e academias de ginástica. As con-

quistas se dão aos poucos. Hoje, o Rio tem uma das menores cobranças de ICMS do país, devido a uma lei de dezembro de 2007 — afirma Andréia.

Gilberto Braga, professor de Finanças do Ibmecc-RJ, acrescenta que, com menos impostos, houve aumento da competitividade. É o caso da BL Marketing Promocional, que viu sua carga tributária ser reduzida de 17,5% para 4,5% mensais ao aderir à nova forma de tributação. Para André Perrota Binnios, diretor da empresa especializada em eventos, foi possível fazer investimentos, como trocar computadores e comprar rádios:

— Ainda consegui fazer uma contratação, para o recém-criado departamento de Licitações, possível com a Lei Geral. Estou animado, e conseguindo novos clientes.

O professor do Ibmecc-RJ diz que é necessário ir além, criando novas possibilidades para os microempreendedores individuais. Segundo Cheryl Berno, coordenadora de assuntos tributários do Sistema Firjan, é preciso que os clientes tenham o direito de abater o ICMS das compras feitas de empresas enquadradas no Supersimples:

— As companhias são penalizadas com a bitributação. Estamos lutando para mudar isso.

Segundo Ricardo Pinheiro, subsecretário da Secretaria de Fazenda do Rio, o primeiro ano do programa é um sucesso.

— Não acho que seja possível abater o crédito do ICMS, pois seria uma renúncia fiscal muito grande, somente para favorecer um grupo — diz. ■

COLABOROU Henrique Gomes Batista

Cidades são as maiores beneficiadas

Formalização de empresas permite que pequenas paguem menos impostos

Editoria de Arte

Henrique Gomes Batista

• BRASÍLIA. Os municípios aparecem como os maiores beneficiários do Supersimples, confirmando a tese de que alívio da carga tributária não é sinônimo de prejuízo aos cofres públicos. As receitas cresceram nos 12 meses de cobrança sob o regime unificado. Na maior cidade do país, por exemplo, a arrecadação de ISS das micro e pequenas empresas aumentou 50% em 13 meses. Já a arrecadação das médias e grandes empresas de São Paulo cresceu 12,4%, derrubando a média do incremento na cidade, que ficou em 19%.

— Todas as nossas previsões iniciais indicavam que perderíamos receita com o sistema. Hoje, um ano depois, vejo que, felizmente, estávamos errados. Estamos arrecadando mais com ISS, e isso se repete em todas as capitais — afirmou José Luiz Patta, auditor fiscal da prefeitura de São Paulo que representa a Associação Brasileira das Secretarias das Finanças das Capitais (Abrafin) no Comitê Gestor do Supersimples.

A cidade paulista de Limeira, com cerca de 270 mil habitantes, fez o primeiro estudo comparativo sobre o Supersimples nas contas públicas. Os resultados são positivos: ao mesmo tempo em que a arrecadação da cidade cresceu, principalmente com a in-

Arrecadação crescente

Veja o comportamento do Supersimples em seu primeiro ano efetivo

(em R\$ milhões)



FONTE: Comitê Gestor do Supersimples Nacional

	DIVISÃO DA RECEITA			TOTAL	
	União	Estados	Municípios		
2007	Agosto	1.026,4	302,8	90,6	1.419,9
	Setembro	1.261	372	113,5	1.746,5
	Outubro	1.173,4	342,7	107,8	1.623,9
	Novembro	1.268,2	378,5	113,2	1.759,8
	Dezembro	1.320,7	392,8	116,4	1.827
	Janeiro	1.462,5	441,5	125,5	2.030
	Fevereiro	1.214,5	347,6	114,9	1.677
	Março	1.215,6	341,2	116,4	1.673,6
	Abril	1.318,7	372,8	124,7	1.816,2
	Mai	1.394,6	392,0	130,9	1.917,5
	Junho	1.459,8	408,0	133,4	2.001,2
	Julho	1.493,5	409,8	139,3	2.042,4
TOTAL	15.609	4.502,4	885,2	21.538	

clusão de diversas empresas que estavam ilegais no município, as micro e pequenas empresas que já pagavam impostos na cidade conseguiram, em sua imensa maioria, arcar com menos tributos.

O auditor fiscal Fábio Rinaldi Manzano, da Secretaria Municipal da Fazenda, foi o responsável pelo levantamento. Ele analisou 464 empresas do município e concluiu que a maior parte delas, 335, pagou menos tributos em março de 2008 em relação ao mesmo mês do ano anterior. Mas, segundo ele, uma das maiores descobertas foi que o número de empresas na cidade subiu muito, o que comprova que houve forte formalização: — Em maio de 2008, havia 278 empresas que não estavam ca-

dastradas no município no mesmo mês do ano passado.

Ele afirmou que a formalização pode ter compensado a redução média das alíquotas do ISS, que em geral são menores no Supersimples do que quando decididas diretamente pelos municípios.

São Paulo e Rio lideram a arrecadação

Segundo dados do Comitê Gestor do regime unificado, a arrecadação do ISS de Limeira com o Supersimples saltou de R\$ 241,7 milhões em janeiro para R\$ 307,6 milhões em julho, registrando aumento de 27,6%.

O Rio é a segunda cidade que mais arrecada com o Supersimples. Em julho, foram R\$ 10 milhões, contra R\$ 8,2 milhões em janeiro. A lideran-

ça é de São Paulo, que ficou com R\$ 27,98 milhões em julho, do total de cerca de R\$ 139 milhões que todos os municípios do país receberam.

Além dessas cidades, estão no alto do ranking no recebimento de recursos do sistema: Curitiba, Belo Horizonte, Brasília, Porto Alegre, Campinas, Salvador, Goiânia e Fortaleza.

No Estado do Rio, além da capital, oito cidades aparecem entre as cem maiores receptoras de recursos do sistema de julho. Entre elas, estão Niterói (18º, com R\$ 849 mil), Duque de Caxias (49º, com R\$ 409 mil) e Macaé (52º, com R\$ 369 mil). ■

O GLOBO NA INTERNET
CPF digital facilita acerto com a Receita
www.oglobo.com.br/economia

Pós-Graduação

:: Medicina e Cirurgia Plástica Estética
:: Estética e Cosmetologia

Inscrições Abertas

Pós-Graduação UVA. Eleve seu nível profissional.
(21) 2574-8888 | 2233-7981 | www.uva.br



Tijuca | Barra | Cabo Frio

CLASSIFICADOS DO RIO

2534-4333

www.classificados.oglobo.com.br

O GLOBO

EXTRA

